



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**Relatório e Parecer sobre o Projecto de  
Resolução nº 15/2009 (Bloco de  
Esquerda), sobre medidas para o  
extermínio, controlo e prevenção da  
infestação de térmitas na Região  
Autónoma dos Açores.**

**ANGRA DO HEROÍSMO, 26 DE JUNHO DE 2009**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3074 Proc. Nº 109
Data:	09/07/06 Nº 15/2009



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

## **INTRODUÇÃO**

A Comissão de Política Geral reuniu na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia 12 de Março de 2009.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e parecer sobre o **Projecto de Resolução nº 15/2009 (Bloco de Esquerda), sobre medidas para o extermínio, controlo e prevenção da infestação de térmitas na Região Autónoma dos Açores**, nos termos do Despacho de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projecto de Resolução nº 15/2009 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 12 de Março de 2009, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 13 de Abril de 2009.

Foi requerida ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 4 do artigo 125º do Regimento, prorrogação do prazo de apreciação até 1 de Julho de 2009.

## **CAPÍTULO I**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda exerce-se ao abrigo disposto da alínea d) do nº 1 artigo 31º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação, relato e emissão de parecer ocorre nos termos do disposto na alínea b) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na alínea ii) do nº 1 do artigo 1º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro de 2009, a matéria objecto da iniciativa é da competência da Comissão de Política Geral.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**CAPÍTULO II**  
**APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA**

O Deputado José Cascalho, proponente da iniciativa legislativa, participou na reunião, tendo apresentado o Projecto de Resolução nº 15/2009. Sobre o assunto, disse que a recomendação de um estudo visa tentar controlar a expansão das térmitas, chamando a atenção para o défice do desempenho político no combate a esta praga. Comunicou que este Projecto de Resolução foi elaborado com base na informação científica disponível na internet ([www.sostermitas.angra.uac.pt](http://www.sostermitas.angra.uac.pt)).

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que o Governo Regional se empenhe na implementação das medidas propostas, já aventadas pelos cientistas, a saber:

- a) Criação de um Gabinete de Coordenação e Gestão, a fim de garantir a articulação entre as diversas entidades e a gestão das tarefas de controlo e extermínio da praga;
- b) Financiamento de estudos de investigação, para a monitorização da extensão e propagação da praga e promoção acções de formação para profissionais da construção civil;
- c) Criação de programa de incentivos financeiros para aquisição de insecticidas eficazes e utilização de madeiras resistentes;
- d) Regulamentação e controlo da entrada e saída da praga, através de madeiras e mercadorias, depósito, comercialização e aplicação de madeiras tratadas, bem como a alteração da Portaria nº 32/2006.

O Deputado Abel Moreira, do Grupo Parlamentar do CDS/PP interveio, dizendo que não tem havido consenso relativamente ao combate às térmitas, em particular quanto aos melhores métodos de exterminação da praga.

A Deputada Carla Bretão, do Grupo Parlamentar do PSD, interveio para informar que este assunto tem sido aventado, por diversas vezes, pelos Deputados do PSD, desde 2004, inclusivamente apresentando um Projecto de Resolução, com base na informação científica do Prof Paulo Borges, da Universidade dos Açores, na qual se apontam uma série de soluções para o combate à praga e medidas a tomar para evitar a disseminação das térmitas a outras ilhas. Tratando-se de um problema



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

regional, há necessidade de ser criado um Gabinete Coordenador que articule a acção das diversas entidades públicas que trabalham no controlo e extermínio desta praga.

O Deputado, José San-Bento, do Grupo Parlamentar o PS, na sua intervenção, alertou para a situação grave que se vive na cidade de Ponta Delgada, manifestando uma nota positiva quanto à atitude que as pessoas estão a assumir face a esta praga.

No entendimento deste Deputado, em S. Miguel existe um grande dinamismo do sector privado, havendo, no entanto, a necessidade de se alterar a legislação regional em vigor, a fim de envolver mais os privados nas soluções de combate à praga, opinando que as autarquias devem também apoiar os municípios com verbas específicas para controlo e extermínio das térmitas.

O Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar o PPM, entende que este Projecto de Resolução é fundamental, designadamente quanto às medidas de prevenção indispensáveis, bem como quanto à divulgação dos conhecimentos científicos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DILIGÊNCIAS EFECTUADAS**

Nesta reunião, a Comissão deliberou efectuar as seguintes diligências:

- Audição da Senhora Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social
- Audição do Senhor do Secretário Regional do Ambiente e do Mar
- Audição da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
- Audição do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Horta
- Audição do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada
- Audição por escrito dos Presidentes das outras Câmaras Municipais dos Açores
- Audição do Gerente da Pest-Control
- Audição do Gerente da Pestkil
- Audição do Professor Paulo Borges

As audições tiveram lugar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, bem como nas suas Delegações em Angra do Heroísmo e Ponta Delgada.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**CAPÍTULO IV**  
**AUDIÇÃO DA SECRETÁRIA REGIONAL DO TRABALHO E DA**  
**SOLIDARIEDADE SOCIAL**

A Senhora Secretária Regional informou a Comissão que reconhece que a legislação regional actual de apoio ao combate à praga das térmitas é complexa e tem impedindo que os muitos cidadãos se candidatem aos benefícios previstos na lei.

Por outro lado, apenas 100 casos de pedidos de apoio, formulados por particulares, entraram no Laboratório Regional de Engenharia Civil. Destes, apenas 10 particulares apresentaram candidatura ao sistema de apoio, dos quais 5 foram apoiados e 2 desistiram.

Mais informou que importa reflectir acerca da diversidade da investigação académica produzida sobre o assunto, pois o Governo tem vindo a apoiar a pesquisa científica, sendo necessário passar agora para a parte prática e, bem assim, a necessidade de se avaliar a aplicação do diploma, que não se tem mostrado apelativo para as pessoas com problemas de térmitas.

**CAPÍTULO V**  
**AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR**

O Secretário Regional do Ambiente e do Mar informou que as competências determinantes, no controlo da praga, se encontravam no âmbito da Secretaria Regional da Habitação e Assuntos Sociais. Enquanto espécie invasora procura-se o seu controlo ambiental.

Atendendo a que as térmitas têm fraca capacidade de resistência, as madeiras contaminadas são consideradas como resíduos especiais não perigosos. Contudo, o seu transporte para os aterros sanitários será acompanhado pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

O Projecto de Resolução do BE não está, no seu entender, especificamente direccionado para a questão ambiental. Assim, não se encontrava preparado para



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

analisar as medidas propostas para o combate à praga.

Há uma preocupação quanto ao licenciamento de pesticidas utilizadas nas casas de moradia, dado trata-se de uma questão de saúde pública, cuja solução pode ser complicada, pelo que deve haver um aprofundamento de estudos quanto à propagação das espécies.

**CAPÍTULO VI**  
**AUDIÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA**  
**DO HEROÍSMO**

A Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo começou por informar que às Autarquias compete proceder às vistorias que sejam solicitadas pelos proprietários dos prédios. De Janeiro de 2005 e Abril de 2009, em Angra do Heroísmo, foram registadas 165 vistorias, as quais, em 120 casos confirmaram a infestação de térmitas e 45 foram negativos. Tais dados não reflectem a situação real, dado que muitos casos são direccionados para a Universidade dos Açores, sem o conhecimento da Câmara Municipal.

Informou que técnicos da Autarquia participaram em acções de formação que habilitaram a Edilidade a apoiar as candidaturas aos incentivos do Governo Regional. No entanto chamou à atenção para a necessidades das autarquias de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada estarem directamente representadas no Grupo de Missão e não, como até agora, através a AMRAA.

A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo financiou um trabalho em parceria com a Universidade dos Açores, onde se procedeu ao levantamento da situação, para se conhecer a dimensão real do problema e se avançar com a monitorização e controle da propagação das térmitas.

Por outro lado, dado que, no entender do Prof. Paulo Borges, as câmaras de fumigação devem ser colocadas de parte, devido a problemas de segurança, a Autarquia vai investir na aquisição de câmaras de frio, disponibilizando aos municípios este serviço. Contudo, entende que devem surgir no mercado empresas privadas para prestarem serviços com esta solução.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Vai apelar para que haja uma acção concertada entre Autarquias e Governo Regional, considerando que os apoios existentes são insuficientes, pelo que importa adoptar medidas mais abrangentes.

Apesar dos passos significativos que foram dados no conhecimento da propagação desta praga, torna-se necessário o envolvimento das Autarquias para um acompanhamento mais eficaz, designadamente nas vistorias com base na geo-referenciação e na queima das madeiras nos aterros sanitários.

**CAPÍTULO VII**  
**AUDIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PONTA DELGADA**

O Vice-Presidente iniciou a sua intervenção dizendo que todas as vistorias levadas a cabo pela Câmara Municipal de Ponta Delgada se realizaram em resultado da solicitação dos moradores, tendo-se registado, entre 2005 a 2009, 134 vistorias, em que 129 casos se mostraram positivos, ou sejam com infestações e apenas 5 casos foram negativos.

A área infestada em Ponta Delgada não se confina ao centro histórico da cidade: em mapa anexo, assinalam-se os diversos casos espalhados pela cidade, abrangendo o perímetro entre o antigo hospital, até à Calheta, passando por S. Gonçalo. O Vice-Presidente presume, mesmo, que a situação de infestação seja muito pior do que é oficialmente conhecido.

De acordo com os resultados das diversas vistorias, as infestações não se confinam aos tectos, antes atingindo todo o tipo de madeira, sendo as asnas as primeiras a serem contaminadas, o que potencialmente aumenta o risco de ruir.

Salientou, ainda, que os apoios disponíveis para ultrapassar a situação não cobriam o apoio à utilização de betão e ferro nas obras de reparação. No seu entender e dos técnicos da autarquia, estes materiais de construção deveriam ser preferencialmente usados, a fim de se prevenir a repetição da infestação por térmitas.

Questionou o destino dado às madeiras contaminadas, nos casos em que não houve lugar a vistorias camarárias, pois muitas pessoas procediam à reparação das



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

suas moradias, não havendo controlo quanto destino final deste tipo de resíduos, que são depositados em aterros comuns.

O Deputado António Pedro Costa, do Grupo Parlamentar do PSD, interrogou o Vice-Presidente quanto à necessidade, aquando da venda de casas, se obrigar a que transacção seja acompanhada de um certificado de isenção de térmitas, como se exige com a certificação energética, à semelhança do se faz no Norte da América. Tal procedimento, embora considerado como uma burocratização do processo, seria mais um meio para controlar a praga.

O Deputado Lizuarte Machado, do Grupo Parlamentar do PS, interveio para questionar se deveria generalizar o uso do ferro, na construção, por substituição das madeiras, como forma mais eficiente de combate à propagação das térmitas.

Por seu lado, o Deputado Manuel Herberto Rosa, do Grupo Parlamentar disse que a intervenção camarária é muito relativa, pois não possui um levantamento para se saber a verdadeira situação do alastramento da praga, pedindo que fosse clarificada a razão de se considerar os subsídios governamentais insuficientes e com uma grande carga burocrática.

O Vice-Presidente da Câmara referiu-se ao facto do aço leve possuir grande durabilidade e ser cada vez mais utilizado nas construções em Ponta Delgada. Considerou que esta é uma forma de combater as térmitas. Por outro lado, não se atreveu a prever a dimensão real da situação. Defendeu a necessidade de se proceder a um levantamento exaustivo, a fim de se saber com rigor qual a extensão da praga. Apontou ainda a opinião generalizada de que as candidaturas aos apoios são muito burocráticas, levando à desistência dos cidadãos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA**

O Presidente da Câmara Municipal da Horta iniciou a sua intervenção comunicando que o problema das térmitas preocupa grandemente a sua autarquia, apesar dos poucos casos vistoriados. Dos 14 casos denunciados, 10 revelaram-se positivos (com infestação) e encontram-se espalhados por toda a cidade, mormente em edifícios públicos, encontrando-se todos eles a ser intervencionados, com armadilhas, substituição de madeiras ou mesmo obras de melhoramento.





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Na Horta existem térmitas subterrâneas, em madeiras secas ou ainda em madeira verde, tendo havido cursos especializados para os técnicos camarários, tendo em vista a ir acompanhando cada caso, a fim de se identificar a evolução da praga, registando-se que a situação se encontra estacionária.

Felizmente que os casos conhecidos não alastraram para os vizinhos, tendo o Município acompanhado todos os casos, prestando informação e encaminhando os cidadãos afectados na resolução do problema.

O Presidente da Comissão interveio para questionar se os 14 casos registados foram apenas os denunciados pelos cidadãos e qual era a posição camarária acerca da medida do BE, no sentido de serem as autarquias a adquirir câmaras de fumigação para móveis, em detrimento dos privados, bem como qual seria a razão pela qual os privados não recorrem aos apoios governamentais.

O Deputado Cláudio Lopes, do Grupo Parlamentar do PSD, perguntou se a autarquia fez algum acompanhamento até ao destino final dos materiais contaminados. Acrescentou que, no seu entender, as Câmaras Municipais e o Governo Regional deveriam estabelecer parcerias, a fim de se avaliar mais correctamente a dimensão do problema.

O Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS, perguntou se das áreas detectadas, algum caso teria sido localizado fora da cidade. Sublinhou, ainda, a reabilitação urbana da cidade da Horta como umas das formas de combate às térmitas com a revitalização do repovoamento do centro urbano, elogiando o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal da Horta, neste domínio.

O Presidente da Câmara manifestou a sua discordância quanto à proposta do BE de fumigação, por envolver produtos tóxicos. Por outro lado, manifestou a opinião de que devem ser empresas privadas a realizar esta actividade, com o incentivo público.

A Edilidade tem acompanhado de perto os materiais contaminados até serem queimados no aterro comum.

O Presidente da Câmara Municipal acrescentou, ainda, que as entidades públicas devem articular esforços no combate às térmitas, devendo as autarquias fazer parte da solução, acompanhando e fiscalizando os casos nos respectivos concelhos.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

As térmitas surgem como um problema individual que acaba por afectar os agregados habitacionais vizinhos. A reabilitação urbana e a reconstrução ocorrida após o sismo, são factores que podem justificar o reduzido número de casos registados no Faial.

**CAPÍTULO IX**  
**AUDIÇÃO DO GERENTE DA PEST-CONTROL**

O Gerente da Pest-Control, José Serpa, começou por dizer que a sua empresa trabalha há cerca de 6 anos na área das térmitas, designadamente nas ilhas dos Grupos Central e Oriental, informando que os apoios governamentais são praticamente inacessíveis.

Apontou que o problema das térmitas reside essencialmente nos centros históricos, devido ao abandono das moradias e ao valor diminuto das rendas, pois a classe média que neles habita, de faixa etária elevada, não se encontra minimamente motivada para proceder aos trabalhos de restauro, devido à burocratização dos sistemas de apoio e à incapacidade financeira dos particulares para investir nas moradias.

Informou que o único produto homologado é o Xylophene SOR40 que tem tido bons resultados, o mesmo não acontecendo com o tratamento por fumigação, atendendo a que as moradias são geminadas. Tal facto impede a sua utilização.

O Deputado António Pedro Costa, do Grupo Parlamentar do PSD, solicitou esclarecimentos quanto ao número de casos tratados por aquela empresa e qual a dimensão do problema em Angra e Ponta Delgada.

O Deputado Ricardo Cabral, do Grupo Parlamentar do PS, questionou o que é que aquela empresa considerava um bom resultado da aplicação do Xylophene SOR40 e se é feito um acompanhamento e avaliação dos casos tratados.

O Deputado Abel Moreira, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, por sua vez perguntou qual era o custo médio de uma desinfestação.

O Deputado Manuel Herberto Rosa, do Grupo Parlamentar do PS, interpelou o Gerente da Pest-Control sobre as madeiras menos propícias a infestação.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

O Deputado Cláudio Lopes, do Grupo Parlamentar do PSD, inquiriu quanto ao período de tempo que os moradores deveriam estar fora das moradias, após o tratamento das madeiras infectadas.

Clarificando as questões levantadas, o Gerente da Pest-Control explicou que uma aplicação eficaz poderá significar que o problema não será detectado até aos 9 anos.

Disse que a sua empresa já tratou entre 70 a 80 casos, sem contar com as situações pontuais, sobretudo em Ponta Delgada e em Angra do Heroísmo, onde na mesma rua regista problemas diferentes, considerando, contudo, ser ao nível de cobertura das moradias, que reside a principal fonte de propagação da praga.

A sua empresa, após o tratamento, não procede de forma sistemática a avaliações subsequentes.

Informou que o custo médio do tratamento eficaz de uma moradia muito infestada pode atingir o valor médio de 5/6 mil euros, aplicando-se cada injeção do produto entre os 20 e 25 cm de distância e em 2/3 da profundidade.

As madeiras mais "apetecíveis" para as térmitas são as mais consistentes, como o eucalipto, sendo a criptoméria o tipo de madeira que menos sofre com infestações, desaconselhando-se os meses de Junho e Julho para se proceder a desinfestações, atendendo a que se trata do período de enxameamento.

**CAPÍTULO X**  
**AUDIÇÃO DO GERENTE DA PESTKIL**

O Gerente da Pestkil, Miguel Amaral, iniciou a sua abordagem ao problema, informando que a actividade da empresa é limitada, visto que são poucos os produtos homologados no mercado, tendo já procedido a variadíssimos tratamentos com bons resultados, no sentido de controlar a praga, dado que ela nunca poderá ser erradicada definitivamente, presumindo que as térmitas tenham vindo para os Açores, provenientes dos Estados Unidos.

Considerou que a Região deveria aprender com a experiência de outros países, em que são vários os produtos homologados e que o tratamento preventivo por meio



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

da fumigação não tem resultados práticos favoráveis, se não for complementado com outros produtos.

O Presidente da Comissão solicitou a informação quanto ao número de casos já tratados por aquela empresa e qual o tipo de intervenção, adiantando que o número de casas vistoriadas pelas Câmaras Municipais era muito baixo.

Miguel Amaral informou que a sua empresa já tratou cerca de 30 a 40 situações, considerando que o custo do tratamento é muito elevado para as pessoas. Um T3 com tecto muito infestado poderá custar entre os mil e dois mil euros.

Informou que entre 70% a 80% dos casos, a sua empresa não intervém, preferindo aconselhar as pessoas a substituírem as madeiras, dado que o tratamento não será eficaz.

Considera que a maioria das medidas propostas pelo BE são coerentes, aconselhando que nas transacções imobiliárias deveria haver uma certificação de um engenheiro civil, após vistoria à moradia.

O Deputado Cláudio Lopes, perguntou se, nos casos intervencionados, aquela empresa foi confrontada com alguma vistoria camarária, sugerindo qual o tipo de tratamento aconselhável.

Por seu lado, o Deputado Abel Moreira confrontou o Miguel Amaral com o facto dos ambientalistas criticarem os produtos utilizados.

O Deputado Ricardo Cabral, perguntou se tem havido bons resultados face aos trabalhos de desinfestação levados a cabo por aquela empresa e se voltaria a construir a sua casa com madeira.

Por sua vez, o Deputado Manuel Herberto Rosa questionou o Gerente da Pestkil se considerava que seria razoável haver legislação obrigando ao tratamento prévio na venda de madeiras.

O Deputado José San-Bento pediu para ser informado há quantos anos aquela empresa está a proceder à desinfestação da praga e se tem havido evolução nas técnicas de tratamento. Por outro lado, perguntou se há falta de diagnóstico do problema por alheamento das autarquias.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Havendo da parte do Governo Regional uma grande disponibilidade para avançar com a investigação, os Açores deveriam criar um "cluster tecnológico", tendo em vista o desenvolvimento de técnicas de tratamento específicas, desafiando os privados a integrá-los.

O Deputado Cláudio Lopes fez um reparo quanto à responsabilização das autarquias avançada pelo Deputado José San-Bento, entendendo que os municípios devem ser parceiros e nunca criticados pela falta de avaliação e diagnóstico da situação, considerando importante a criação de um Gabinete Técnico, com o envolvimento de todas as entidades, a fim de se proceder a uma avaliação do grau de infestação da praga.

O Gerente da Pestkil, respondeu as questões dos Deputados, informando que a sua empresa está de "mãos atadas", devido à falta de homologação de outros produtos, tendo conhecimento que nalguns países se utilizam produtos menos tóxicos. Considerou que a alternativa da fumigação é inviável, atendendo a que se teria de desalojar muitas pessoas, num grande raio à volta das moradias infestadas.

No seu entender, não haverá nenhuma entidade que possa garantir que uma casa é vendida sem térmitas, apenas poderá existir um certificado de que como houve lugar ao tratamento da praga. Dum modo geral, as intervenções da sua empresa ocorrem por iniciativa directa dos particulares, não resultando das vistorias camarárias realizadas.

Explicou que os resultados dos tratamentos levados a cabo são bons e que há trabalhos de repicagem que perduram até os 5 anos; outros, ao fim de um ano, voltam a registar a existência de térmitas, adiantando que a madeira viva não contamina as casas.

Aconselhou que nas construções novas se deveria utilizar madeiras mais resistentes, não resinosas e com tratamento em autoclave, que conseguem ser indemnes até aos 50/60 anos, alertando para o facto das serrações não fazerem tratamento preventivo, pois não estão preparadas para tratamento por autoclave.

Seria no seu entender razoável existir legislação obrigando o tratamento prévio de madeiras, pois seria uma forma de prevenir a disseminação desta praga.

Considera que não existe um histórico da evolução da disseminação desta praga e



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

entende que se nada for feito ela tenderá a crescer, não concordando com a proposta do BE quanto à aquisição pelas autarquias das câmaras de expurgos, porque seria uma forma das empresas desaparecerem do mercado.

**CAPÍTULO XI**  
**AUDIÇÃO DO PROFESSOR PAULO BORGES**

No entender do Prof. Paulo Borges, da Universidade dos Açores, o problema das térmitas na Região estará presente nas próximas décadas, parecendo estar a despertar mais a atenção das autoridades. Afirmou que existem dificuldades resultantes de lacunas a nível científico que, ainda não permitem prestar uma informação precisa aos decisores políticos.

O trabalho que realizou incidiu apenas sobre Angra do Heroísmo e refere-se ao ano de 2004, sendo os últimos dados referentes a 2006. Informou a Comissão que a técnica química não é garantida a 100%, havendo muitos riscos para quem a aplica. Acrescentou que, infelizmente, a técnica de fumigação não se revelou como a mais eficaz.

Adiantou que se podem tratar-se móveis infectados com frio, adiantando a inexistência, nos Açores, de câmaras frigoríficas destinadas a esse fim.

Sublinhou, de modo impressionante que, na sua opinião, se deveria avançar para uma estratégia pública de colocação de armadilhas em espaços públicos e nos edifícios. Com esta estratégia, seria possível combater até 25% da população e proceder a um controlo a longo prazo.

As térmitas são organismos sociais com um comportamento complexo e muito bem adaptado ao *habitat* urbano, e conseqüentemente muito difíceis de controlar e a provocar grandes prejuízos em Angra do Heroísmo, Ponta Delgada e Horta. No seu entender, prevê-se que nas próximas décadas o seu impacto seja ainda maior nessas mesmas ilhas e possam igualmente ocorrer noutras partes do arquipélago.

O Governo Regional dos Açores para combater este problema tem executado uma série de acções, como sejam a criação de legislação específica para apoio à substituição de estruturas e acabamentos em madeira pré-tratadas nas habitações,



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

promoveu a formação de técnicos das Câmaras Municipais no processo de diagnóstico e identificação das espécies e apoiou 3 projectos de investigação, em colaboração com investigadores Canadianos e Americanos.

Neste momento temos já equipas das Câmaras Municipais que visitam as habitações e confirmam a presença de térmitas.

A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo financiou um Projecto de investigação em 2004, realizado pela Universidade dos Açores, a partir do qual se passou a conhecer a real dimensão do problema nos Açores.

Adiantou que a térmita subterrânea está limitada à ilha do Faial e que é possível a sua erradicação, necessitando para tal de um investimento que poderá rondar os 400 a 500 000 Euros.

Alertou para o facto de todos os tipos de madeira serem susceptíveis de serem atacados pela térmita de madeira seca, tudo levando a crer que o pinho resinoso resiste mais tempo.

Referiu-se que existem no mercado o Xylophene e o Wocosen que são produtos eficazes se bem aplicados na erradicação do problema.

Afastou a hipótese de utilização de fumigação nos Açores, devido a problemas de segurança.

Considerou que as medidas do Governo Regional e das Câmaras Municipais, tal como a investigação científicas são insuficientes, devendo ser alargada a formação a técnicos das Secretarias Regionais nas áreas da Habitação, do Ambiente e da Agricultura, bem como aos Técnicos das Alfândegas, Profissionais de Carpintaria, Pintores, Eng. de Construção Civil, etc.

O Prof. Paulo Borges sintetizou o actual estado do problema nos Açores, do seguinte modo: i) desconhecimento por parte dos cidadãos em como lidar com o combate doméstico às térmitas; ii) inexistência de medidas práticas para combater a praga; iii) inexistência duma política adequada para os resíduos sólidos infectados por térmitas.

Propôs que seja identificada a extensão da praga no arquipélago, de forma a propor estratégias de controlo a curto, médio e longo prazo à escala do arquipélago,



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

entendendo como medida importante ser reservado nos aterros sanitários áreas para a destruição de madeiras, pois é fundamental que qualquer madeira infestada que seja substituída numa habitação tenha como destino um espaço adequado nos aterros municipais onde possa ser destruída.

As térmitas adultas na madeira seca na altura dos enxames entre Maio e Agosto de cada ano podem ser eliminadas, através da distribuição de armadilhas de baixo custo com cola e lâmpadas.

Considerou, por fim, como importante e urgente a criação de uma equipa de trabalho num departamento do governo regional para lidar com esta praga a médio e longo prazo.

Deputado José Cascalho do BE interveio para perguntar se Grupo de Missão referido corresponde ao Grupo de Coordenação e Gestão e se o trabalho será publicitado. Por outro lado inquiriu o que fazer para termos a noção da real situação da praga nos Açores, como informar a população sobre a forma como deve actuar e se a praga é geral.

O Deputado foi esclarecido que O Deputado foi esclarecido que este grupo é ainda o Grupo Consultivo e que portanto tem apenas a função de aconselhamento e que reuniu várias vezes em 2004, tendo produzido um documento público, disponível no portal [www.sostermitas.angra.uac.pt](http://www.sostermitas.angra.uac.pt). Reuniu em Abril deste ano uma segunda vez, mas as pessoas que estavam presentes nesse grupo já não eram as mesmas que estavam presentes em 2004. Acrescentou, ainda que a Câmara Municipal de Angra recebeu uma proposta de modelo de armadilhas, para ser implementado este Verão, mas nunca respondeu.

A Universidade dos Açores apresentou ao Secretário Regional do Ambiente e do Mar um projecto de trabalho a realizar nos próximos dois anos, para a realização de vistorias sistemáticas a edifício e sua geo-referenciação, com levantamento estatístico, com um custo estimado de € 150.000,00. A Universidade dos Açores aguarda uma resposta governamental à sua proposta.

Em resposta ao Deputado José Cascalho sobre o que entendia ser uma "praga geral", referiu que no modelo realizado com base nos dados climatéricos recolhidos de todo o mundo e comparando-os com os Açores, foi possível concluir que a praga





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

podia expandir-se por todas as ilhas e por todos os lugares onde existem aglomerados populacionais.

Disse, ainda, que daqui a um tempo haverá uma culpabilização generalizada por ausência de decisão política para evitar o alastramento praga.

O Deputado Lizuarte Machado interveio para perguntar se o resultado final é idêntico com a utilização da técnica do frio ou da fumigação.

O Prof. Paulo Borges informou que a desvantagem do frio é a eventual danificação dos móveis por não reagirem bem ao frio e que se trata de uma estrutura cara. Esta é uma solução mais lenta, embora mais amiga do ambiente. A técnica da fumigação é mais rápida, muito embora envolva maiores riscos ambientais, pois recorre ao uso de químicos.

O Deputado José San-Bento interveio para afirmar que o Governo Regional tem tido grande abertura para abordar este problema e que cidadãos devem ser agentes activos. O Governo está a preparar legislação para adoptar soluções para este problema, incentivando os privados a participarem no processo.

Considera que não entende porque razão, designadamente a Câmara Municipal de Ponta Delgada, não procede a inspecções a áreas circundantes quando detectadas térmitas, empurrando o problema para o Governo.

O Prof. Paulo Borges respondeu afirmando que a Câmara Municipal de Angra só foi pró-activa apenas em 2004, clarificando que o Governo Regional também não tem sido pró-activo. Só neste momento se começa a assistir à pró-actividade das entidades, havendo necessidade de haver um pacto político entre o Governo, as Câmaras Municipais, empresas e população.

De acordo com a investigação realizada, as térmitas se expandem entre os 100 e os 150m de altitude, sobretudo na vertente sul das ilhas. A Universidade irá testar, na próxima semana, a técnica da temperatura no combate às térmitas em edifícios, a qual pressupõe a existência de equipamento apropriado para elevação da temperatura, em casa divisão, a temperaturas de cerca de 50 graus centígrados.

O Deputado José Cascalho pediu a palavra para dizer que ficara incomodado com a comparação feita quanto às Câmaras Municipais mais pró-activas, lamentando a sua utilização política desta forma.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Em resposta, o Presidente da Comissão referiu que os Deputados são políticos e que todas as questões são apreciadas politicamente na Comissão e na Assembleia Legislativa. O projecto de Resolução do BE é uma iniciativa política, a qual tem uma leitura política, desde quanto às opções que faz a propósito da expressão da dimensão pública no combate às térmitas.

O Deputado José San-Bento, em resposta ao Deputado José Cascalho, afirmou que aquele Deputado deveria vir mais vezes a esta Comissão e que o seu registo pessoal é de tratar todos os assuntos com respeito, tendo-se limitado a fazer um enquadramento programático sobre as perspectivas que o seu Partido tem sobre os assuntos.

O Deputado Paulo Estêvão pediu a palavra para dizer que reconhece que as autarquias não fazem o necessário, mas que não houve, no seu entender, uma politização no tratamento deste assunto, sintetizando a intervenção do Prof. Paulo Borges em três níveis, a saber: i) dimensão do problema; ii) levantamento de eventuais soluções eficazes; iii) aplicação das medidas propostas no terreno.

O Deputado Cláudio Lopes interveio no debate, dizendo que, nesta Comissão, como noutras, se faz trabalho político, não havendo lugar à hierarquização da importância dos assuntos.

## **CAPÍTULO X**

### **APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

O Projecto de Resolução do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, na defesa da segurança dos cidadãos e cidadãs, do património cultural e arquitectónico da Região Autónoma dos Açores, pretende recomendar ao Governo Regional **medidas para o extermínio, controlo e prevenção da infestação de térmitas na Região Autónoma dos Açores.**

## **CAPÍTULO XI**

### **SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

O Grupo Parlamentar do PS vota contra o Projecto, enquanto os Grupos Parlamentares do PSD, do CDS/PP e a Representação Parlamentar do PPM se



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

abstêm, reservando a sua posição para Plenário.

**CAPÍTULO XII**  
**CONCLUSÕES E PARECER**

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, por maioria, dá parecer desfavorável ao Projecto de Resolução nº 15/2009.

**Em consequência, o Projecto de Resolução nº 15/2009 está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.**

Angra do Heroísmo, 26 de Junho de 2009

**O Relator**

**António Pedro Costa**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

**O Presidente**

**Pedro Gomes**



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal



**PRAIA**  
abraçando o futuro

À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE POLITICA GERAL  
RUA MARCELINO LIMA  
  
9901 858 HORTA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2565 26/05/2009		S/2380/2009 E/4979/2009	05/06/2009

**ASSUNTO: PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 15/2009 - "MEDIDAS PARA O EXTERMÍNIO, CONTROLO E PREVENÇÃO DA INFESTAÇÃO DE TÉRMITAS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"**

Para cumprimento do despacho, datado de 30 de Maio de 2009, da Vereadora em regime de não permanência, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1/197/2009, de 22 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial, Aviso n.º 33/2009, de 11 de Fevereiro, incumbe-me informar V. Ex.ª, que, na área do nosso Município, não temos conhecimento de quaisquer casos relativos a edifícios infestados pelas térmitas.

Mais se informa, que nunca foi efectuada qualquer vistoria por parte dos nossos serviços técnicos no âmbito desta matéria, dado o total desconhecimento desta praga no nosso concelho.

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador Técnico

Rui Manuel da Silva Azevedo

RA/RCM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 2741 Proc. N.º 109  
Data: 09/06/15 15/2009

Na resposta indicar <na sua referência>. Em cada officio tratar só de um assunto.

**Carla Machado**

---

**De:** Berta Tavares  
**Enviado:** quarta-feira, 3 de Junho de 2009 10:21  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** FW: PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 15/2009  
**Importância:** Alta  
**Anexos:** image001.png

---

**De:** Pedro Gomes  
**Enviada:** quarta-feira, 3 de Junho de 2009 10:14  
**Para:** Berta Tavares  
**Assunto:** FW: PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 15/2009

Berta

Para dar entrada.

Cumprimentos

Pedro Gomes

---

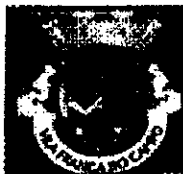
**De:** Duarte Pimentel [mailto:dp@cmvfc.pt]  
**Enviada:** ter 6/2/2009 16:50  
**Para:** Pedro Gomes  
**Assunto:** PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 15/2009

Exmo. Senhor,

Com referência ao assunto em epígrafe, a que se reporta o officio ALRA/CPG com a ref. 2558, de 26.05.09, encarrega-me o Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do campo de comunicar a V.Exa que após leitura do documento em apreço, nada temos a opor ao mesmo, considerando-o como um elemento fundamental no combate aquele tipo de praga.

Mais se informa que não temos conhecimento de qualquer relato da existência de edifícios afectados por térmitas no Concelho.

Com os melhores cumprimentos,



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo  
[www.cmvfc.pt](http://www.cmvfc.pt)

Duarte Pimentel  
Chefe da Div. Administrativa e Operacional  
Telf - 298 539 100  
Fax - 298 539 105/109

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2581 Proc. Nº 109
Data	09.06.03 Nº 15/2009

03-06-2009



## Câmara Municipal da Horta - Gestão Documental

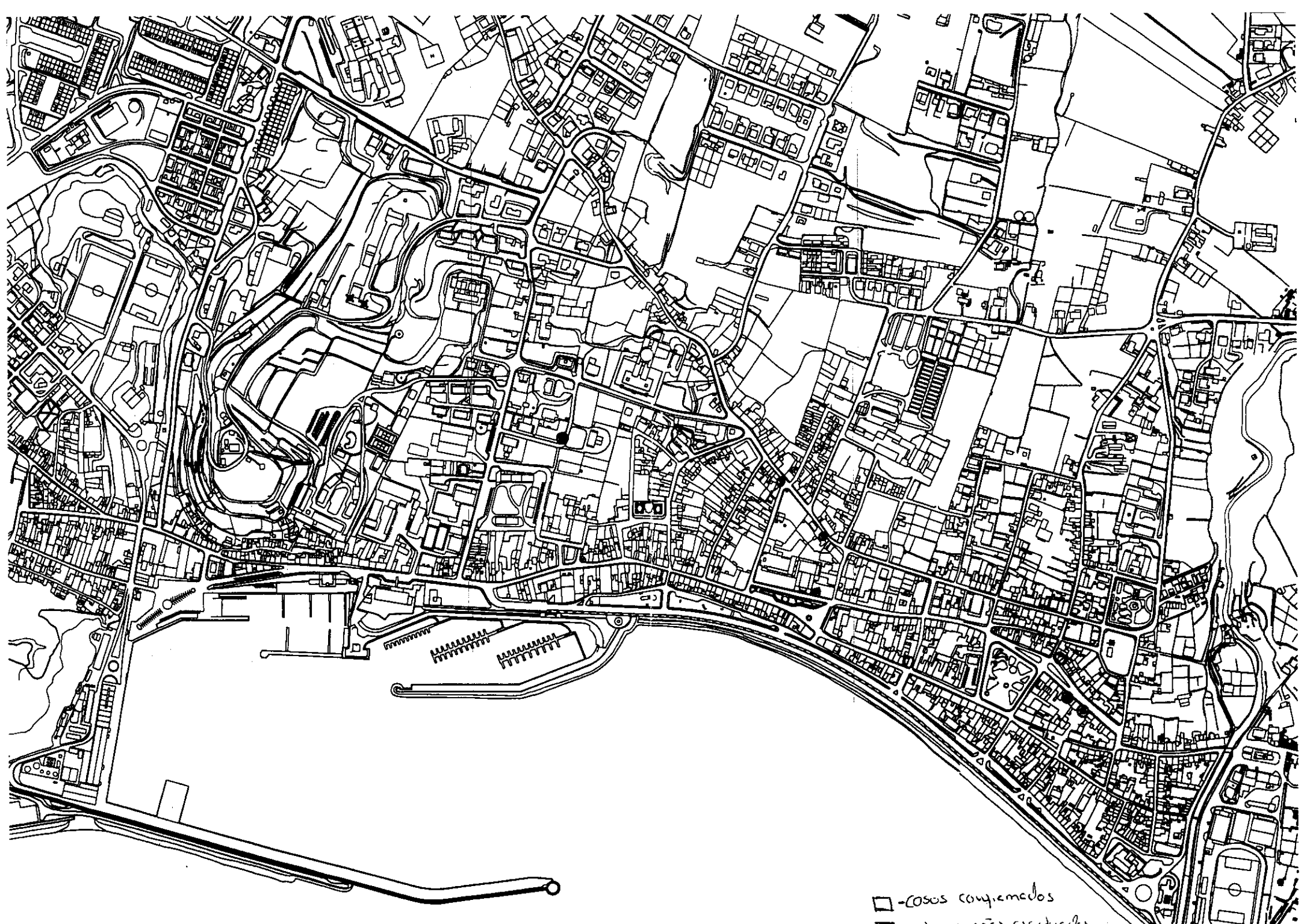
### Documento

<b>Referência do Documento</b>	<b>Data do Documento</b>
<b>Assunto</b>	
Termitas no Concelho da Horta - Audição pela comissão de política geral da Assembleia Legislativa Regional	
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Livro de Registo</b>
Informação (I)	Informação Interna
<b>Data de Entrada</b>	<b>Data do Registo</b>
2009-05-26	2009-05-25
<b>Número de Informação Interna</b>	<b>Classificador/Processo</b>
V1839/2009	

### Movimentos

Data	Utilizador	Departamento	Destinatário	Despacho	Conhecimento
2009-05-29 10:08:49	Andreia Silva		Presidente da Câmara	Relativamente ao assunto em questão informo que, neste momento o munícipe dirige-se à câmara solicitando a deslocação do técnico ao local, de forma a recolher exemplares, que são enviados para o Dr. Paulo Borges , especialista nas térmitas dos Açores, em Angra do Heroísmo, e posteriormente informa-se o munícipe. Até à data form contabilizados 14 casos, dos quais 10 confirmaram se serem térmitas. Esta situação até à data apenas foi verificada nas 3 freguesias da cidade. Planta segue em suporte de papel.	Secretário
2009-05-29 08:42:00	Cidália Silveira		Andreia Silva		Presidente da Câmara Secretário
2009-05-28 15:42:00	Presidente da Câmara		Cidália Silveira	informar	Secretário

Imprimir



□ - COSUS COMPLETADOS  
■ - INTERVENÇÕES ELECTRICAS

**Vistorias realizadas - Instalações por térmitas**





Térmitas

Freguesia	Vistorias	c/térmitas	s/térmitas
Conceição	29	20	9
Santa Luzia	28	23	5
São Pedro	52	43	9
Sé	41	31	10
São Bartolomeu	2		2
Riberinha	2		2
Raminho	1		1
São Bento	2	1	1
São Mateus	2	1	1
São Sebastião	1		1
Terra Chã	2		2
Serreta	1		1
Porto Judeu	1	1	
Posto Santo	1		1
<b>TOTAL</b>	<b>165</b>	<b>120</b>	<b>45</b>
		<b>72,70%</b>	<b>27,30%</b>

Vistorias efectuadas pelos técnicos da CMAH entre Janeiro de 2005 e Abril de 2009